



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1411

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1411

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 174/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
102	Suellen Vezaro Roman	05/09/1987
103	Cristiane Rigo	26/01/1988

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 175/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 99/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo para o cargo de Analista Administrativo.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nascimento
9º	LUCIANO FREITAG	03/02/1971

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 173/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe B para a Classe C.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "B" para a Classe "C". Retroagindo seus efeitos a abril de 2023

MATRICULA	NOME	CARGO
54224	Valquiria Steven Bartolomei	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL MARAU

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 431, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
58793	Aline Ebone	31/07/2023	05
24066 25313	Andreia Rigo Tibola	03/08/2023	01
61085	Andrelise Bisolo	02/08/2023	01
63075 63739	Bruna Eduarda Rocha	01/08/2023	01
52850	Bruna Maria Gonçalves Borlina	04/08/2023	01
63802	Bruna Regina Telo Savi Galves	07/08/2023	02
27294	Daniela Soccoloski Pavoni	10/08/2023	01
53767	Diego Fernando Grzibowski	02/08/2023	01
35319	Fernanda Pitton Franceschetto	02/08/2023	01
62682 63048	Grasiele Dal Pupo Ferrao	09/08/2023	01
32107	Jossane da Silva Gehlen Vargas	07/08/2023	01
61938 63045	Juliana do Amaral Almeida Menegon	03/08/2023	01
27405	Karina de Oliveira Lima Migliorini	07/08/2023	05
63843	Luniara Welter	07/08/2023	01
38318 41220	Marilene Gasparin Rodrigues	01/08/2023	01
38105	Natalia Kunz Caselani Saggin	07/08/2023	01
15059	Patricia Caselani Comunelo	04/08/2023	01
41157 55140	Simone de Mello	03/08/2023	01
20460 22179	Tatiana Locatelli	08/08/2023	02
20460 22179	Tatiana Locatelli	10/08/2023	02

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1411

Página 3 de 3

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 432, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
58700	Adriana Coradi	31/07/2023	90
25798 41394	Adriana Filippi	04/08/2023	01
53171	Ana Paula Antunes	03/08/2023	01
45179	Diana Mara de Caril Bordin	04/08/2023	01
15890 44865	Dione Marta Felini Bugs	19/07/2023	01
34363	Eliza Hans	11/08/2023	01
63828	Estela Mara de Medeiros	02/08/2023	01
27812	Fabiana Schneider	11/08/2023	01
15156	Giovana Rodrigues	01/08/2023	02
41297	Graziela Daros	30/07/2023	07
41297	Graziela Daros	11/08/2023	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	09/08/2023	01
32344	Isabel Cristina de Moraes Severo	04/08/2023	01
53163 62939	Joseane Poletto Tome	01/08/2023	01
53163 62939	Joseane Poletto Tome	04/08/2023	01
15040	Jucemara Rodrigues da Silva	02/08/2023	01
27405	Karina de Oliveira Lima Migliorini	01/08/2023	04
27421	Leila Juliana Antunes Riggo	14/08/2023	01
52744	Luciana Vanin	01/08/2023	05
63348	Tays Roy Dalberto	19/07/2023	03

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 2001/2023.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Há necessidade de transporte escolar adaptado para o aluno Tobias Fior, portador de deficiência física, sendo que o mesmo faz uso de cadeira de rodas, que o impossibilita de usar o transporte convencional.

O aluno possui necessidade de ser acompanhado pelo pai, Volmar José Fior, para o deslocamento de sua residência localizada em General Rondon - interior do município de Marau- até o SESI (Centro Educacional para Pessoas com Deficiência) todas as segundas, quartas e quintas-feiras no turno da tarde.

O aluno Tobias Fior frequenta também fisioterapia em uma clínica da cidade três vezes na semana (segundas, quartas e sextas-feiras) no turno da tarde, sendo imprescindível a realização das mesmas.

CONTRATADA: VOLMAR JOSE FIOR

CPF: 449.650.100-78

VALOR TOTAL: R\$ 16.587,70

DATA DO TERMO: 11/08/2023

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 023/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias ao Servidor Renan Patricio Machado

A Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE

1. CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal RENAN PATRICIO MACHADO, Assessor de Bancada do Poder Legislativo Municipal, a partir de 15 de agosto de 2023, pelo período de 20 (vinte) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 04 de setembro de 2023, ou dia útil subsequente, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 14 de agosto de 2023 de 2023.

Adriela Balotin Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner Daré

Primeiro Secretário